

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.86/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de janeiro de 2024.

Referente: **Requerimento nº 266/2023**
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
102/2024	16/01/2024 09:51:15	066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 266/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de **seu Memorando nº 078/2024- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 078/2024 - SMS

Cajamar, 10 de janeiro de 2024.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento nº 266/2023 CMC

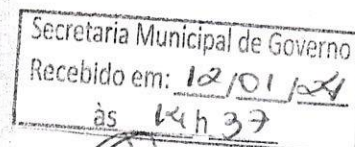
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que devido a inauguração de novos serviços de saúde, como Complexo de Saúde, CAPS AD, dentre outros, não há previsão orçamentaria para o exercício de 2024, para a implantação da Farmácia 24 horas em Jordanésia.

Ressaltamos, que as farmácias do município funcionam de segunda a sexta – feira, das 07h as 17h, salientamos que já existe uma farmácia 24 horas no distrito do Polvilho, para atendimento de todos os cajamarenses.

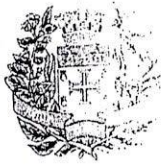
Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 266 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3188/2023

DATA / HORA
01/11/2023 14:43:36

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis conforme requerimento apresentado anteriormente através do nº 220/2021 e resposta através do memorando nº 2.084/21 em que na ocasião a Secretaria responsável estaria realizando estudo de viabilidade para possível implantação do requerido. Com base nessa resposta, solicito informar:

- 1) O estudo de viabilidade para a implantação de uma Farmácia Municipal 24 hrs para o bairro de Jordanésia – Cajamar já teve início? Sendo a resposta "sim", informar o status que o mesmo se encontra, bem como o prazo de finalização e devido funcionamento da Farmácia 24hrs.
- 2) Ainda considerando a resposta do estudo positiva, informar qual o local que a Farmácia 24hrs será instalada em Jordanésia?


JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, uma vez que tenho sido procurado pela população para esclarecimentos sobre essa solicitação iniciada no ano de 2021.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votação única
 na 19ª sessão ordinária
 com 10 (dez) votos favoráveis
0 (zero) votos contrários
1 (um) abstenção
 em 13/11/2023

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE


 Flávio Marques Alves
 "Flávio Comajo"
 Vereador


 Alexandre Dias Martins
 Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo